MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 136
DATA: 17/07/2020
HORA: 16:59

PROJETO DE LEI N.114/ 2020.

"Institui a logomarca e outros símbolos próprios do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por meio desta lei, ficam instituídos como símbolos distintivos próprios do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, autarquia criada pela Lei Municipal número 2.165 de 1997, a sua logomarca, assim como "Esquadrão DEMSUR", composto pelos personagens animados "Dé", "Sú", "Goto" e "Lilico", estes últimos especialmente destinados à promoção de ações e projetos de educação, informação e conscientização ambiental do público infantil.

§ 1º - Os símbolos instituídos serão sempre representados e grafados conforme caracterização e especificações delineadas nos artigos seguintes e nos anexos desta lei.

§ 2º - Quando necessário, a logomarca e os demais símbolos instituídos poderão ser gravados ou impressos em escala de cinza, sem prejuízo do absoluto respeito às formas, proporções, tonalidades e intensidade das cores descritas nos anexos.

Art. 2º - A logomarca será composta de uma forma circular em tons de azul, com inscrição centralizada de formas curvas em branco, sempre acompanhada palavra distintiva "DEMSUR", inscrita em tons de azul assemelhados aos primeiros, conforme versões permitidas descritas nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Especialmente para fins de interlocução, representação e identidade visual junto ao público infantil, ficam instituídos os personagens animados "Dé", "Sú", "Goto" e "Lilico", que representarão, respectivamente, as funções de abastecimento de água, drenagem pluvial, tratamento de esgoto e limpeza urbana, desempenhadas pela autarquia.

Art. 4° - As estruturas físicas dos personagens animados terão formas e feições aproximadas das humanas, com a presença identificável de membros superiores e inferiores, cabeça e face remetendo a formas corporais e comportamentos infantis, conforme representações gráficas presentes no anexo III da lei, sendo dotados das seguintes particularidades:

I - O personagem de nome "Dé", do sexo masculino, que personifica a função de tratamento e abastecimento domiciliar de água potável, será representado em tons de azul, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas correlacionadas à água e com cabeça e membros em formatos que remetam a gotas.

II - A personagem de nome "Sú", do sexo feminino, que personifica a função de drenagem pluvial, será representada em tons de cinza, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas e femininas correlacionadas à água e com cabeça e membros em formatos que remetam a gotas.

III - O personagem de nome "Goto", do sexo masculino, que personifica a função de remoção e tratamento de esgoto, será representado com tronco em formas que remetam a um tubo corrugado de cor laranja, com o restante do corpo em cor marrom, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas e com braços robóticos, que podem se transformar em ferramentas e utensílios relacionados à construção civil.

IV - O personagem de nome "Lilico", do sexo masculino, que personifica a função de limpeza urbana, será representado em cor laranja, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, terá uma lixeira posicionada como um chapéu em sua cabeça, nas mãos uma vassoura e seus braços, pernas e tronco terão estrutura longilínea, se comparados aos dos demais.

Art. 5° - Os personagens terão relação de parentesco, sendo todos identificados como irmãos e os personagens "Dé" e "Sú" como irmãos gêmeos. Os personagens "Dé" e "Sú" são os mais velhos, seguidos de "Goto" e "Lilico", nessa ordem.

Art. 6º - Os personagens serão ainda figurativa e ludicamente dotados de poderes e habilidades especiais, bem como personalidades específicas, conservando seus traços infantis, de acordo com as seguintes especificações:

I - O personagem "Dé" é o líder do grupo, sendo marcado por ser alegre, vaidoso, imodesto e dedicado e terá a habilidade de purificar e levar água limpa até as pessoas, que será nomeada "Hidrojato".

II - A personagem "Sú" é marcada por ser simpática, extrovertida, vaidosa, corajosa e solícita e terá a habilidade de evitar enchentes e alagamentos por meio de sua capacidade de sugar a água das chuvas, que será nomeada "Sucção Atômica".

III - O personagem "Goto" será marcado por ser um amante da fauna e da flora, bondoso e carinhoso, conseguirá falar apenas a palavra "goto" e normalmente se comunicará apenas com o personagem "Lilico" e terá a habilidade de transformar seus braços em ferramentas, para solucionar os problemas nas tubulações, que será nomeada "Braços Biônicos".

IV - O personagem "Lilico" será marcado por gostar de locais limpos, ser agitado, travesso, alegre e extrovertido e terá a habilidade de limpar extensas áreas em curto lapso temporal, que será nomeada "Demsuper velocidade", utilizando-se de sua vassoura, nomeada "vassourete".

Art. 7º - Todos os programas e ações de divulgação, educação, informação e outros por parte da Autarquia deverão, obrigatoriamente, se utilizar da logomarca e os símbolos dos personagens acima, sendo vedada a alteração das suas características físicas, intelectuais e personalidades, devendo ser preservada a identidade visual dos símbolos e personagens

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Versões Permitidas da logomarca.

VERSÃO PRINCIPAL POLICROMIA



VERSÃO PANTONE



VERSÃO P&B



VERSÃO NEGATIVA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo da aplicação da logomarca sobre fundo em cores.

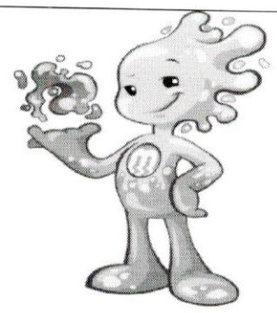
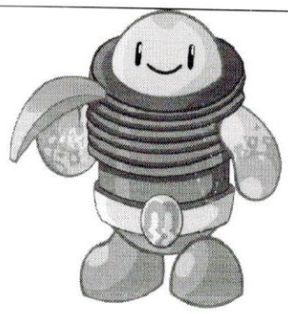


MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo das imagens que representam os personagens animados representantes do DEMSUR: "Dé", "Sú", "Goto" e "Lilico".

DÉ	
SÚ	
GOTO	
LILICO	

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 16 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Muriaé, em caráter de URGÊNCIA, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de projeto de Lei que visa a instituição de símbolos distintivos da autarquia municipal Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, elemento essencial para a identidade social e apresentação da autarquia junto à população muriaeense. Principalmente para o reconhecimento imediato das ações e da presença do poder público junto à sociedade. Por meio dos símbolos distintivos, fica facilitada a percepção e controle popular das ações do poder público, atividade meio para o pleno desenvolvimento da democracia e da participação popular na condução das políticas públicas municipais.

Além disso, especialmente no que toca os personagens animados, que também se tenciona a instituição através do presente projeto de lei, de criar elementos figurativos essenciais para a comunicação junto ao público infantil por meio dos projetos sociais, educativos e de conscientização ambiental empreendidos pela autarquia. É exatamente através desses elementos lúdicos e animados, que se torna possível a transmissão das mensagens de conscientização e educação daquele público, de modo que se torne possível a construção de uma sociedade mais consciente e ambientalmente sustentável no futuro.

Ciente de tais importantes conceitos e finalidades, a autarquia promoveu a criação de seus símbolos de identificação, os quais clamam pela proteção e consolidação legal, como o verdadeiro patrimônio público que são. Desse modo será evitado o desvirtuamento, descaracterização, deturpação ou deformação dos símbolos públicos, consequências que prejudicariam sobremaneira as atividades e finalidades perseguidas pela autarquia. A seguir, as justificativas da criação e demonstrações dos elementos gráficos dos símbolos representativos idealizados, os quais primam sobretudo por sua intrínseca vinculação às atividades do DEMSUR, às suas finalidades específicas e às nuances e peculiaridades marcantes do município de Muriaé e do estado de Minas Gerais:

Descrição da logomarca:

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DEMSUR

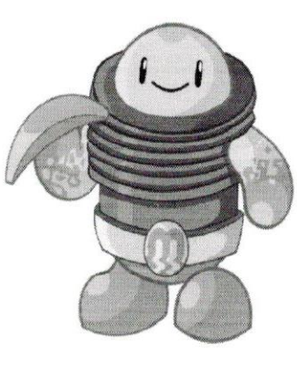
Com forte apelo visual, a esfera na logomarca do Demsur representa o meio ambiente, o planeta azul, que é a terra. O M, grafado na parte central representa Muriaé, cidade sede da autarquia, e também as montanhas que permeiam toda Minas Gerais. As linhas tortuosas que saem desse M são os rios que cortam o município, Rios Muriaé, Preto e Glória, todos de extrema importância para o abastecimento e saneamento de nossa cidade. A cor azul representa a água, substância essencial à vida em nosso planeta e atividade primordial no dia a dia do Demsur.



Dé: O personagem Dé representa o setor de água potável. Seu desenho remete o tempo todo à água, desde as formas arredondadas de sua cabeça, simbolizando gotas, a cor azul, em dois tons, escolhida para representar todo o corpo do personagem. Sua cor predominantemente azul, também remete à cor do uniforme dos servidores do setor de água potável da autarquia. Ele é o líder da equipe é irmão gêmeo de Sú, e irmão de Goto e Lilico. Está sempre feliz e disposto a ajudar as pessoas, é vaidoso e muito convencido, pensa ser o mais forte e belo de todos. Mas é muito dedicado em tudo que faz e quando o assunto é água e ajudar os outros leva com total seriedade e coloca em prática todo seu poder. Ele pode purificar até mesmo a água mais suja, deixando ela limpa e cristalina com seu poder de Purificação, e com seu poder Hidrojato (jato de água expelido pelas mãos) pode levar a água limpa até a casa de todos.



Sú: A personagem Sú representa o setor de água pluvial. Seu desenho remete à água que vem da chuva, por isso apresenta tons de azul e cinza, um pouco mais escuros que a água potável. A cor cinza, predominante, também remete ao uniforme dos servidores do setor de água potável da autarquia. Também traz formas arredondadas em sua cabeça, remetendo às gotas de água, além de formas mais femininas, como penteado em rabo de cavalo e saia na cor rosa. Sú é irmã gêmea de Dé, e irmã de Goto e Lilico. Ela é a mais simpática e meiga dos irmãos, gosta de conversar com todos e de dançar. É, como Dé, muito vaidosa, mas não tão convencida quanto, gosta de estar sempre bem arrumada e linda. Corajosa, não foge de um bom desafio, sempre disposta a ajudar, utiliza seus poderes de "Sucção Atômica" para sugar toda água de fortes chuvas evitando enchentes e alagamentos.



Goto: O personagem Goto representa o setor de Esgoto. Seu desenho remete ao tubo corrugado, de cor laranja, usado nas redes sanitárias da autarquia, assim como o restante do corpo, em cor marrom, remete ao uniforme utilizado pelos servidores desse setor. Terceiro na linhagem de irmão (Dé e Sú são os mais velhos), teve complicações em seu nascimento e precisou de implantes robóticos, por isso é metade robô. Tem um coração puro, é extremamente bondoso e carinhoso, gosta de animais, planta e tudo que diz respeito a fauna e a flora. Por causa das complicações de nascimento a única palavra que sabe dizer é o próprio nome "Goto" (o único que entende o que ele quer dizer é Lilico). Para proteger a todos e

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ajudar, ele se transforma e quando precisa utilizar seus poderes de "Braços Biônicos", que se transformam em ferramentas (picadeiras, pás, chaves, desentupidores, entre outros), conseguindo assim solucionar todos os problemas de entupimento de tubulações de esgoto e outros relacionados



Lilico: O personagem representa o setor de limpeza urbana. Sua cor é predominantemente laranja, que remete à cor dos uniformes dos servidores do setor e também aos diversos mobiliários urbanos ligados á autarquia, como lixeiras e contêineres. Em sua cabeça possui uma lixeira e carrega, ainda, uma vassoura, representando a atividade fim do setor. Ele é o caçula da turma, é o mais agitado, está sempre aprontando das suas, gosta de pregar peças nos irmãos. É muito alegre e extrovertido, não é muito vaidoso em questão de beleza, mas não pode ver nada sujo, tem mania de limpeza e fica maluco quando vê uma sujeira. Para o que estiver fazendo para limpar algo que necessita, e com seu poder de "Demsuper velocidade" ele consegue limpar até mesmo bairros em segundos com sua super vassoura que ele chama de "Vassourete" que trata como uma verdadeira amiga, os dois são inseparáveis.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
DD; Presidente da Câmara Municipal